



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### CERTIDÃO

No dia 04 de dezembro de 2024, o setor de Contratos entrou em contato via telefone móvel com o Sr. Leonardo da Silva Santos proprietário da empresa L.D.A. PINTURA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 51.948.617/0001-74, sobre a entrega de documentos para provar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa no processo nº 76/2024.

Como ele não estava podendo falar no momento, pediu para retornar a ligação. Algumas horas depois um funcionário da empresa ligou informando que faltava apenas um documento (Composição de BDI) que seria elaborado por uma engenheira e precisaria de mais 02 dias para entregar toda a documentação.

Foi pedido para que o mesmo enviasse um e-mail para a Câmara Municipal pedindo formalmente esses 02 dias, porém não recebemos nenhum e-mail até a presente data.

O setor de Contratos da Câmara Municipal enviou e-mail para [ldaconstrucaoepintura@gmail.com](mailto:ldaconstrucaoepintura@gmail.com) nos dias 29 de novembro e 03 de dezembro solicitando os documentos necessários para provar a exequibilidade da proposta.

No dia 06 de dezembro de 2024 houve nova tentativa de contato via telefone móvel, mas caiu na caixa postal.

Considerando os 02 dias pedidos via telefone móvel para a entrega dos documentos o prazo se encerrou às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de dezembro de 2024.

Como a empresa não cumpriu com o prazo para entrega dos documentos declaro a proposta desclassificada por não ter sua exequibilidade demonstrada, conforme inciso IV do art. 59 da lei nº 14.133/2021.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Encaminho essa Certidão, junto com os e-mails enviados e os documentos recebidos, para a Procuradoria Legislativa, para que analise a necessidade de sanção a empresa por não manter a proposta.

O informado é de verdade e a ele atribuímos fé.

São Miguel Arcanjo - SP, 09 de dezembro de 2024.

**Ireno Carlos Rodrigues Abrão Junior**  
Auxiliar de Diretoria